



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/45Pgs  
- Atos da Administração.....45/47Pgs  
- Atos da Fazenda.....48Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1530

Sexta - Feira, 28 Dezembro de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

LEI Nº 2.132 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício Financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Fiscal do Município de São José do Vale do Rio Preto para o exercício financeiro de 2019, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 71.502.600,00 (setenta e um milhões, quinhentos e dois mil e seiscentos reais) e fixa a despesa em igual valor.

**Parágrafo Único** – A reserva de contingência constante dessa Lei, no valor de R\$ 1.251.180,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais) será utilizada na forma estabelecida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

#### 1) RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....R\$	5.437.280,00
Contribuições..... R\$	425.000,00
Receita Patrimonial..... R\$	484.010,00
Transferências Correntes..... R\$	64.605.310,00
Outras Receitas Correntes.....R\$	51.000,00
TOTAL..... R\$	71.002.600,00

#### 2) RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens.....R\$	200.000,00
---------------------------	------------

Transferências de Capital.....	R\$	300.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	R\$	71.502.600,00

**Art. 3º** - A despesa será realizada, de acordo com os programas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por funções, órgãos e unidades orçamentárias, acrescida da reserva de contingência, da seguinte forma:

1) **DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal.....	R\$	3.387.650,00
TOTAL.....	R\$	3.387.650,00

**PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito.....	R\$	1.533.000,00
Sec.Munic.de Administração.....	R\$	3.965.000,00
Sec.Munic.de Fazenda.....	R\$	1.957.000,00
Sec.Munic.de Educação,Cultura,Ciência e Tecnologia.....	R\$	23.253.200,00
Sec.Munic.de Agric.,Abast.,Pesca,Ind.,Com.e Exp.Econômica.....	R\$	1.546.000,00
Sec.Munic.de Saúde.....	R\$	77.000,00
Sec.Munic.de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.....	R\$	8.746.400,00
Sec.Munic.da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.....	R\$	765.000,00
Sec.Munic.de Turismo, Esporte e Lazer.....	R\$	852.000,00
Sec.Munic.de Planejamento e Gestão.....	R\$	1.116.000,00
Sec.Munic.de Meio Ambiente.....	R\$	3.046.400,00
Procuradoria Geral do Município.....	R\$	1.626.000,00
Sec.Munic.de Defesa Civil e Ordem Pública.....	R\$	537.000,00
Sec.Munic.de Controle Interno.....	R\$	190.000,00
Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente.....	R\$	519.000,00
Fundo Municipal de Cultura.....	R\$	55.300,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	16.332.260,00
Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	681.210,00
Fundo Municipal do Deficiente.....	R\$	28.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	R\$	28.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$	10.000,00

SUB-TOTAL..... R\$ 66.863.770,00

Reserva de Contingência..... R\$ 1.251.180,00

TOTAL.....R\$ 68.114.950,00

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 71.502.600,00

1) **DESPESAS POR FUNÇÕES**

Legislativa.....	R\$	2.952.000,00
Administração.....	R\$	13.030.000,00
Segurança Pública.....	R\$	368.000,00
Assistência Social.....	R\$	1.885.210,00
Previdência Social.....	R\$	2.032.650,00
Saúde.....	R\$	16.409.260,00
Educação.....	R\$	23.267.200,00

Cultura.....	R\$ 76.300,00
Urbanismo.....	R\$ 310.000,00
Habitação.....	R\$ 10.000,00
Gestão Ambiental.....	R\$ 2.892.400,00
Agricultura.....	R\$ 1.430.000,00
Comércio e Serviços.....	R\$ 402.000,00
Energia.....	R\$ 2.493.400,00
Transporte.....	R\$ 2.272.000,00
Desporto e Lazer.....	R\$ 421.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$ 70.251.420,00
Reserva de Contingência.....	R\$ 1.251.180,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 71.502.600,00</b>

**Art. 4º** - O Poder Executivo não poderá dispendir bimestralmente, de forma global, mais do que o valor arrecadado no bimestre anterior.

**Parágrafo Único** – Excluem-se da norma estabelecida por este artigo as disponibilidades decorrentes de contratos e convênios firmados com órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual.

**Art. 5º**- Na execução deste orçamento serão observadas as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais normas estabelecidas na Legislação pertinente.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura, mediante Decreto, de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 05% (cinco por cento) da despesa fixada, de acordo com o Artigo 7º, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.”

**Parágrafo Único** – Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder abertura, mediante Decreto Legislativo, de créditos adicionais suplementares da sua despesa fixada, de acordo com o Artigo 7º, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, observando-se o limite estabelecido pelo Artigo 29-A da Constituição e que os remanejamentos sejam efetuados dentro do próprio orçamento.”

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios a efetiva realização da receita.

**Art. 8º** - O Prefeito aprovará, por Decreto, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Lei o Quadro de Detalhamento da Despesa por Projetos e Atividades.

**Art. 9º** - Esta Lei vigorará durante o Exercício Financeiro de 2019.

**Art. 10** – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Adriano Martins de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Cláudia de Castro Pacheco  
Secretária Municipal de Administração

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Rogério Caputo  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

Eluá Nogueira Torres de Andrade  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Bernard de Oliveira Casamasso  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Rafaella Teixeira Rampini  
Secretária Municipal de Saúde

Aparecida de Fátima Moreira Esteves  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Juliana da Silva Virginio  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**Marcelo Tavares Esteves**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Rômulo Alves Bulhões  
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública (interino)

Vanderlei Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Controle Interno

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

## ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1112.02.01	IMPOSTO PREDIAL	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.03	IMPOSTO S/A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E INTER-VIVOS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso II, Lei Municipal nº 02 de 28/02/89.
1112.05.00	IMPOSTO PROVENIENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Constituição Federal, Art. 158, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso III.

1113.07.00	IMPOSTO S/VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso III e Lei Municipal nº 01 de 28/02/89.
1121.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA	Constituição Federal, Art. 145, Inciso II, Lei Municipal nº 106 de 26/12/90.
1220.29.00	CONTRIBUIÇÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Lei Municipal nº 866 de 27/12/02.
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, Alínea "b", Constituição Estadual, Art. 199, Inciso V.
1721.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	Lei Federal nº 7.525/86.
1721.01.04	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE	Constituição Federal, Art. 158, Inciso I, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso I.
1721.01.05	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	Constituição Federal, Art. 158, Inciso II, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso II.
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso IV.
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	Constituição Federal, Art. 159, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso VII.
1910.00.00	MULTAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

ESTRUTURA

1000 – CÂMARA MUNICIPAL

2001 – GABINETE DO PREFEITO

2002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

2006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES

2009 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

2010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

- 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 2014 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA
- 2016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
- 3002 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 3003 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 3004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3005 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3007 – FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE
- 3008 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 3009 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

**CÂMARA MUNICIPAL**

ATRIBUIÇÕES:

Dispõe, com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município. Exerce, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Município.

LEGISLAÇÃO:

Constituição da República.  
Constituição do Estado.  
Lei Orgânica do Município.

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**ATRIBUIÇÕES:**

Acompanhar e fiscalizar subvenções e outros recursos municipais transferidos a entidades e instituições locais na área de atuação da Secretaria;

Aprovar a escala de férias dos servidores de sua Unidade Administrativa;

Autorizar as despesas consignadas no orçamento para a sua pasta;

Avaliar o resultado dos programas e projetos, consultando o pessoal responsável pelos setores da sua Unidade Administrativa, para detectar falhas e propor modificações;

Controlar o desenvolvimento dos programas e projetos, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos;

Coordenar a administração dos Fundos e dos Conselhos Municipais afetos à área de atuação da sua Secretaria, provendo-lhe todos os recursos de ordem financeira, material e de pessoal, visando o adequado e eficiente funcionamento do mesmo, em conjunto com os demais órgãos e secretarias do governo municipal;

Coordenar a execução dos programas municipais decorrentes de convênios com órgãos estaduais e federais na área de atuação da Secretaria;

Coordenar e controlar procedimentos relativos à formação e movimentação de processos administrativos;

Coordenar o levantamento e a avaliação dos problemas referentes à sua área de atuação no Município, e apresentar soluções no âmbito do planejamento governamental;

Coordenar o processo de informatização no âmbito de sua Secretaria;

Coordenar, controlar e executar as atividades relativas à reprodução de documentos, inclusive daqueles cuja guarda se dê por meio eletrônico no âmbito de sua Unidade Administrativa;

Desenvolver, estimular e apoiar as atividades relacionadas à área de atuação da sua Unidade Administrativa;

Despachar periodicamente com o Prefeito os assuntos de sua atribuição;

Determinar a preparação do Calendário Anual de atividades pertinentes à Secretaria;

Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades referentes à administração de cuja Unidade Administrativa for titular, em estrita observância dos princípios constitucionais da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência;

Despachar periodicamente com o Prefeito os assuntos de sua atribuição;

Determinar a preparação do Calendário Anual de atividades pertinentes à Secretaria;

Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades referentes à administração de cuja Unidade Administrativa for titular, em estrita observância dos princípios constitucionais da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência;

Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, para avaliação da política de governo;

Elogiar servidores que lhe sejam subordinados, quando for o caso;

Estudar e propor o estabelecimento de convênios com entidades públicas e privadas, organismos governamentais e não-governamentais para implementar ações relativas às atividades da Secretaria da qual é titular;

Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo Chefe do Poder Executivo;

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

ATRIBUIÇÕES:

Acompanhar e fiscalizar subvenções e outros recursos municipais transferidos a entidades e instituições locais na área de atuação da Secretaria;

Aprovar a escala de férias dos servidores de sua Unidade Administrativa;

AutORIZAR as despesas consignadas no orçamento para a sua pasta;

Avaliar o resultado dos programas e projetos, consultando o pessoal responsável pelos setores da sua Unidade Administrativa, para detectar falhas e propor modificações;

Controlar o desenvolvimento dos programas e projetos, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos;

Coordenar a administração dos Fundos e dos Conselhos Municipais afetos à área de atuação da sua Secretaria, provendo-lhe todos os recursos de ordem financeira, material e de pessoal, visando o adequado e eficiente funcionamento do mesmo, em conjunto com os demais órgãos e secretarias do governo municipal;

Coordenar a execução dos programas municipais decorrentes de convênios com órgãos estaduais e federais na área de atuação da Secretaria;

Coordenar e controlar procedimentos relativos à formação e movimentação de processos administrativos;

Coordenar o levantamento e a avaliação dos problemas referentes à sua área de atuação no Município, e apresentar soluções no âmbito do planejamento governamental;

Coordenar o processo de informatização no âmbito de sua Secretaria;

Coordenar, controlar e executar as atividades relativas à reprodução de documentos, inclusive daqueles cuja guarda se dê por meio eletrônico no âmbito de sua Unidade Administrativa;

Desenvolver, estimular e apoiar as atividades relacionadas à área de atuação da sua Unidade Administrativa;

solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos;

Coordenar a administração dos Fundos e dos Conselhos Municipais afetos à área de atuação da sua Secretaria, provendo-lhe todos os recursos de ordem financeira, material e de pessoal, visando o adequado e eficiente funcionamento do mesmo, em conjunto com os demais órgãos e secretarias do governo municipal;

Coordenar a execução dos programas municipais decorrentes de convênios com órgãos estaduais e federais na área de atuação da Secretaria;

Coordenar e controlar procedimentos relativos à formação e movimentação de processos administrativos;

Coordenar o levantamento e a avaliação dos problemas referentes à sua área de atuação no Município, e apresentar soluções no âmbito do planejamento governamental;

Coordenar o processo de informatização no âmbito de sua Secretaria;

Coordenar, controlar e executar as atividades relativas à reprodução de documentos, inclusive daqueles cuja guarda se dê por meio eletrônico no âmbito de sua Unidade Administrativa;  
Desenvolver, estimular e apoiar as atividades relacionadas à área de atuação da sua Unidade Administrativa;  
Despachar periodicamente com o Prefeito os assuntos de sua atribuição;  
Determinar a preparação do Calendário Anual de atividades pertinentes à Secretaria;  
Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades referentes à administração de cuja Unidade Administrativa for titular, em estrita observância dos princípios constitucionais da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência;  
Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, para avaliação da política de governo;  
Elogiar servidores que lhe sejam subordinados, quando for o caso;  
Estudar e propor o estabelecimento de convênios com entidades públicas e privadas, organismos governamentais e não-governamentais para implementar ações relativas às atividades da Secretaria da qual é titular;  
Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo Chefe do Poder Executivo;

Exercer a direção geral, programar, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados e representar a Secretaria, por delegação do Prefeito Municipal, junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e fundações, bem como empresas privadas, organizações não-governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público;  
Fornecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, dados, análises e estudos relacionados com as atividades de sua Unidade Administrativa para fins de modernização administrativa;  
Fornecer informações atualizadas sobre a área de atuação da sua Unidade Administrativa, que sejam de interesse para o planejamento municipal;  
Guardar e manter, inclusive em meio eletrônico, documentos oficiais que digam respeito à sua Unidade Administrativa;  
Justificar, quando for o caso, as faltas dos servidores sob sua subordinação;  
Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos executados pelos servidores que lhe são diretamente subordinados;  
Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua Unidade Administrativa, definindo prioridades e rotinas baseando-se nos objetivos propostos e na disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros;  
Preparar a previsão orçamentária de sua unidade administrativa, bem assim determinar a inclusão ou retirada de programas de trabalho que não sejam do interesse de sua Secretaria, observado o princípio constitucional da supremacia do interesse público;  
Preparar, anualmente, o relatório de execução do orçamento de sua Secretaria para a prestação de contas às entidades representativas da população;  
Promover, por meio de servidores lotados na Unidade Administrativa, o atendimento ao público em geral;  
Relacionar-se com diferentes órgãos, instituições, empresas públicas e privadas, organismos nacionais e internacionais, organizações não governamentais, entidades privadas de serviço social e de formação profissional, tendo por fito o desenvolvimento das atividades relacionadas à esfera de atuação de sua Unidade Administrativa;  
Requerer a abertura de processo disciplinar para a apuração de faltas ou irregularidades, quando for o caso;  
Solicitar ao Prefeito Municipal a tomada de decisão que exceda à sua competência, visando o respeito aos princípios constitucionais da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência;  
Solicitar, à autoridade competente, quando houver necessidade, a contratação de serviços afetos à sua Secretaria nos termos da legislação vigente.

**LEGISLAÇÃO:**

Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

## ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

**➤ PROJETOS****CÂMARA MUNICIPAL**

1.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	40.000,00
1.003	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	84.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>124.000,00</b>

**GABINETE DO PREFEITO**

1.004	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	31.000,00
1.025	IMPLANTAÇÃO DA SALA E DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO EMPREENDEDOR	12.000,00
1.042	CONSTR.DO CENTRO ADMINISTR.ROSALDO ANDRIOLO MACHADO	30.000,00
1.058	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	4.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>77.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000,00
1.005	PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO	1.000,00
1.007	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CUSTOS	6.000,00
1.009	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>14.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

1.098	DÍVIDAS CONTRATUAIS	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

1.017	CONSTR., REF., AMPL. DE UNID.DO ENSINO INFANTIL	26.000,00
1.023	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA E.M.IRENE LIMA	342.000,00
1.029	IMPLANT.DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	5.000,00
1.032	CONSTR., REF.E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	30.000,00
1.038	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	24.000,00
1.039	CONSTR., <u>AMPL.</u> , REFORMA, CONSERVAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS	70.000,00
1.057	REF., <u>AMPL.</u> , CONSERV. E. AFFONSO DE PAULA	525.000,00
1.071	REF., REST E REEQUIPAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	21.000,00
1.xxx	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA BARRINHA	200.000,00
1.xxx	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA JAGUARA	200.000,00
1.xxx	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA EMILIA ESTEVES	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.593.000,00</b>

**SECRETARIA DE MUNICIPAL AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA**

1.026	AQUIS. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	220.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES**

1.010	AMPL.DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	69.000,00
1.011	CONSTR.E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	21.000,00
1.012	PAVIMENT.E RESTAUR.DE ESTR.E LOGRADOUROS CONF LDO	1.400.000,00
1.013	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS	200.000,00
1.014	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	200.000,00
1.015	ESTABIL.DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCOS	106.000,00
1.016	CONSTR.E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES	58.000,00
1.044	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	229.000,00
1.046	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS	52.000,00
1.068	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CAMBOATÁ	100.000,00
1.xxx	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA SANTA FÉ	22.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.457.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

1.030	PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	22.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>22.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

1.033	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	1.000,00
1.037	CONSTR. AMPL. REF. CONS.E COBERTURAS QUADRAS E ESTÁDIO MUNICIPAL	10.000,00
1.112	CONSTR.DE QUADRA POLIESP.NA LOCAL.DE POUSO ALEGRE	20.000,00
1.113	CONSTR.DE QUADRA POLIESP.NA LOCAL.DE CONTENDAS	20.000,00
1.114	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	10.000,00
1.xxx	CONSTRUÇÃO PRAÇA PÚBLICA NA R. WALDOMIRO DE SOUZA	25.000,00
1.xxx	SUVENÇÃO DESPORTIVA	56.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>142.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

1.019	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	31.000,00
1.095	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	31.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>62.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

1.024	PROT., MANUT.E REST.DE ECOSISTEMAS NATURAIS	30.000,00
1.055	IMPL.DE RECICLE PRÓ-RECICLAGEM E COLETA SELETIVA	59.000,00
1.064	AQUISIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	149.000,00
1.065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	110.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>348.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA**

1.047	REGUL. FISCAL E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO	131.000,00
1.048	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	11.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>142.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

1.103	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	12.000,00
1.104	EDITAL CO-FINANCIAMENTO DE PROJETOS	250.000,00
1.105	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	20.000,00
1.106	NATAL DAS CRIANÇAS	20.000,00
1.107	CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO E TUTELAR	15.000,00
1.108	REALIZAÇÃO CAMPANHAS P/SENSIBILIZAÇÃO DOS DIREITOS E/OU VIOLAÇÕES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.000,00
1.109	REALIZAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	25.000,00
1.110	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL P/INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	50.000,00
1.111	ATENDIMENTO AO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMAS OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>411.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1.006	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SIST. ÚNICO ASSIST. SOCIAL	14.500,00
1.031	PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL	45.460,00
1.053	PISO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC - FEDERAL	79.400,00
1.059	PISO SOCIAL BÁSICO - PSB - FEDERAL	203.800,00
1.060	BPC NA ESCOLA	11.600,00
1.073	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	69.600,00
1.074	PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	156.100,00
1.091	CRIANÇA FELIZ	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>586.460,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

1.082	PROGRAMA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

**TOTAL GERAL DOS PROJETOS****6.209.460,00****ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES****> ATIVIDADES****CÂMARA MUNICIPAL**

2.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.828.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	435.650,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.263.650,00</b>

**GABINETE DO PREFEITO**

2.003	SUBS.E REPRES.PREFEITO E VICE-PREFEITO	185.000,00
2.004	MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO	858.000,00
2.005	PUBLICAÇÃO OFICIAL E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	20.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	197.000,00
2.009	PAGAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES	164.000,00
2.021	ENCARGOS PATRONAIS DOS CONSELHEIROS	32.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.456.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2.006	MANUT.ATIV.SEC.ADMINISTRAÇÃO	2.379.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	159.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	211.000,00
2.011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	11.000,00
2.012	ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE	300.000,00
2.013	ENCARGOS PATRONAIS – PASEP	620.000,00
2.015	SERVIÇOS DE TELEFONIA	50.000,00
2.022	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ESCOLA	35.000,00
2.026	INATIVOS	163.000,00
2.059	SEGURO DE VIATURAS	23.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.951.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	135.000,00
2.014	MANUT.ATIV.DA SEC.DE FAZENDA	1.099.000,00
2.041	MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA ADM.TRIBUTÁRIA	2.000,00
2.057	ADIMPLÊNCIA TOTAL	720.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.956.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	2.141.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
2.012	ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE	306.000,00
2.015	SERVIÇOS DE TELEFONIA	23.000,00
2.017	MANUT. ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.089.000,00
2.018	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.933.000,00
2.019	CONVÊNIO – PMP	119.000,00
2.020	MANUT. PROGR. ESPECIAL TRANSP. UNIVERSITÁRIO	817.000,00
2.023	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES	560.000,00
2.027	AQUISIÇÃO DE ACERVOS P/BIBLIOTECAS ESCOLARES	33.000,00
2.028	EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)	540.000,00
2.029	MANUT. <u>REVIT. AMPL.</u> , DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.923.200,00
2.030	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	46.000,00
2.032	MANUT.DAS ATIV.DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.000,00
2.035	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	565.000,00
2.042	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17.000,00
2.063	DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	49.000,00
2.080	ATIVIDADE FINANCEIRA DE GESTÃO ESCOLAR DESCENTRALIZADA – LEI 1.166/04	93.000,00
2.094	<u>MANUT. REVITALIZ.E AMPL.DO ENS.INFANTIL</u> – PRÉ-ESCOLAR	1.553.000,00
2.095	<u>MANUT. REVITALIZ.E AMPL.DO ENS.INFANTIL</u> – CRECHE	417.000,00
2.096	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO – PRÉ-ESCOLAR	300.000,00
2.097	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO – CRECHE	78.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>21.660.200,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	116.000,00
2.031	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	144.000,00
2.038	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	150.000,00
2.070	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.AGRIC., <u>ABAST.</u> PESCA, IND.,COME EXPANSÃO ECONÔMICA	916.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.326.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.034	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	56.000,00
2.039	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE	21.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>77.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	338.000,00
2.019	CONVÊNIO – PMP	253.000,00
2.043	MANUT. ATIVIDADES DA SOPUT	2.108.000,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	1.166.000,00
2.046	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.424.400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.289.400,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	98.000,00
2.064	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA	633.000,00
2.072	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>743.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	41.000,00
2.016	INCENTIVO AO TURISMO	5.000,00
2.025	INCENTIVO AO CARNAVAL	35.000,00
2.037	MANUT.E/OU INSTALAÇÃO DE TORRES DE TV	17.000,00
2.051	INCENTIVO A FESTAS	46.000,00
2.053	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	25.000,00
2.054	REALIZAÇÃO DO FEST FRANGO	1.000,00
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETEL	375.000,00
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	165.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>710.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	44.000,00
2.067	MANUT.ATIV.DA SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO	250.000,00
2.077	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	760.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.054.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	160.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	27.000,00
2.068	MANUT.ATIV.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE	1.363.000,00
2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO D.A.E.S.	1.047.400,00
2.093	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO - DAES	101.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.698.400,00</b>

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	70.000,00
2.008	MANUT.DAS ATIV.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.556.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.626.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	27.000,00
2.084	MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA	368.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>395.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	14.000,00
2.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	176.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>190.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO CMDCA E FMDCA	108.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>108.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

2.024	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	22.000,00
2.033	AQUISIÇÃO DE ACERVO P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	15.000,00
2.049	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE CULTURA	18.300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>55.300,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	1.806.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00
2.011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	12.000,00
2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.DE SAÚDE	7.458.000,00
2.039	MANUTEÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEC.DE SAÚDE	296.000,00
2.048	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE SAÚDE	12.000,00
2.086	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE ST <sup>ª</sup> THERESINHA	6.516.260,00
2.087	PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL	25.000,00
2.091	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO	57.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16.332.260,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.047	MANUT.ATIV.CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.750,00
2.055	MANUT.ATIV.DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>94.750,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE**

2.040	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO DO DEFICIENTE	28.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>28.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

2.083	MANUT.DO FUNDO E DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE	28.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>28.000,00</b>

**TOTAL GERAL DAS ATIVIDADES 64.041.960,00**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Página: 1/1

Data: 28/12/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	79.125.600,00	DESPESAS CORRENTES	63.497.560,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.437.280,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.501.650,00		
Contribuições	425.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.500,00		
Receita Patrimonial	484.010,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.994.410,00		
Transferências Correntes	72.728.310,00				
Outras Receitas Correntes	51.000,00				
Dedução das Receitas Correntes	-8.123.000,00				
Dedução das Transferências Correntes	-8.123.000,00				
		Superavit	7.505.040,00		
Total	71.002.600,00	Total	71.002.600,00		
Superavit do orçamento corrente	7.505.040,00				
Receitas de Capital	500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.753.860,00		
Alienação de Bens	200.000,00	INVESTIMENTOS	6.033.360,00		
Transferências de Capital	300.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	720.500,00		
Deficit	6.253.860,00				
Total	6.753.860,00	Total	6.753.860,00		
Resumo					
Receitas Correntes	79.125.600,00	110,66 %	DESPESAS CORRENTES	63.497.560,00	88,80 %
Receitas de Capital	500.000,00	0,70 %	DESPESAS DE CAPITAL	6.753.860,00	9,45 %
Dedução das Receitas Correntes	-8.123.000,00	-11,36 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.251.180,00	1,75 %
Total	71.502.600,00	100,00 %	Total	71.502.600,00	100,00 %

Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETOPágina: 1/2  
Data: 28/12/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			63.497.560,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		39.501.650,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		39.501.650,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	163.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.535.500,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário Família	5.650,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.076.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	6.255.500,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	3.092.000,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	372.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.500,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.500,00	
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500,00		
3.2.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.994.410,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		790.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	790.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		23.204.410,00	
3.3.90.10.00.00.00.00	Seguro Desemprego e Abono Salarial	621.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	234.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	8.420.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	889.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	19.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.647.960,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.884.450,00		
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	299.000,00		
3.3.90.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	61.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	89.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	614.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.200.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	165.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.753.860,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.033.360,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		6.033.360,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.657.260,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.345.100,00		

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Económica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	31.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		720.500,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		720.500,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	720.500,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.251.180,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.251.180,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		1.251.180,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.251.180,00		
			<b>Total das despesas:</b>	<b>71.502.600,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>71.502.600,00</b>



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.040.900,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitério	105.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Água e Esgoto	860.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	72.900,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas de Serviços Diversos	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	333.200,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	168.280,00		
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000,00		
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		425.000,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		425.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	425.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	425.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		484.010,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		484.010,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	482.010,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	482.010,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	482.010,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - Recursos Próprios	111.200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - Royalties	62.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - FUNDEB	26.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósito Bancários Vinculados a Educação	36.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Saúde	100.860,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	20.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MAC	26.050,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	9.400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Farmacêutica	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos da Saúde - Estado	11.350,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos SUS	31.260,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS	8.400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.01.00	Remuneração de Depósito Bancário - IGD-M	1.600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - PSB Federal	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.03.00	Remuneração de Depósito Bancário - IGD - SUAS	500,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.06.04.00	Remuneração de Depósito Bancário - PSEMC Federal	1.400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.05.00	Remuneração de Depósito Bancário - BPC na Escola	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.06.00	Remuneração de Depósito Bancário - CRIANÇA FELIZ	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.07.00	Remuneração de Depósito Bancário - Piso Prot Social Básica - Estadual	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.08.00	Remuneração de Depósito Bancário - Piso Prot Social Especial - Estadual	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.09.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recursos Ordinários	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	105.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - FMC	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósito Bancário Vinculados	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósito Bancário Diversos	26.050,00		
4.1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	1.000,00		
4.1.3.2.2.00.1.0.00.00.00	Dividendos	1.000,00		
4.1.3.2.2.00.1.1.00.00.00	Dividendos - Principal	1.000,00		
4.1.3.2.3.00.0.0.00.00.00	Participações	1.000,00		
4.1.3.2.3.00.1.0.00.00.00	Participações	1.000,00		
4.1.3.2.3.00.1.1.00.00.00	Participações - Principal	1.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		72.728.310,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		32.567.650,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	32.567.650,00		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	16.410.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.100.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.100.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	630.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prir	630.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	650.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princips	650.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	30.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	8.541.000,00		
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	30.000,00		
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	30.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00		
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	8.300.000,00		
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Prin	8.300.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	210.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços I	4.200.400,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.077.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.077.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB FIXO	615.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Estratégia da Família - PSF	480.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	425.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Saúde Bucal - SB	274.800,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	PMAQ	146.400,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal - CEO	134.800,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	Outros Programas de Atenção Básica	1.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	1.857.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit	1.857.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	MAC	1.700.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	SAMU	157.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	135.400,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	135.400,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde	120.400,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	15.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	111.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	111.000,00		
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000,00		
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.000,00		
4.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fu	10.000,00		
4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fi	10.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Ser	520.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	270.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Prin	270.000,00		
4.1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	200.000,00		
4.1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializad	200.000,00		
4.1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriomen	50.000,00		
4.1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriomei	50.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.407.700,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.875.600,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.875.600,00		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	52.100,00		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Princi	52.100,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	230.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	230.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	90.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	90.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	160.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Prinx	160.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	70.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	70.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	70.000,00		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	382.050,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	382.050,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	382.050,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Gestão do Programa Bolsa Família - IGD-M	72.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Piso Social Básico - PSB Federal	200.800,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD - SUAS	14.750,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Piso Social Especial de Média Complexidade - PSEMC Federal	78.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	BPC na Escola	11.500,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	Criança Feliz	5.000,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	36.500,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	36.500,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	36.500,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		27.610.660,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	27.610.660,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	25.498.800,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	23.100.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	23.100.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.700.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	615.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	615.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	83.800,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	83.800,00		
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.350.000,00		
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 1º	1.350.000,00		
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 1º	1.350.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	300.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	300.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princi	300.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	201.360,00		
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	201.360,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	201.360,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Piso de Proteção Social Básica - Estadual	45.360,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	Piso de Proteção Social - Estadual	156.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	260.500,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	260.500,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	260.500,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.550.000,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.550.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	12.550.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	12.550.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	12.550.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		51.000,00	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		26.000,00	
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.000,00		
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,00		
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,00		
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	25.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	25.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	25.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	25.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		25.000,00	
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	25.000,00		
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	25.000,00		
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	15.000,00		
4.1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outros Receitas Diversas - FMDCA	5.000,00		
4.1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	10.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			500.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		200.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		200.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		300.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		300.000,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	300.000,00		
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	300.000,00		
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	300.000,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	300.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita e Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes			-8.123.000,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes		-8.123.000,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades		-3.040.000,00	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-3.040.000,00		
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União	-3.026.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.020.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.020.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-6.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-6.000,00		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-14.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-14.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-14.000,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-5.083.000,00	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-5.083.000,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados	-5.083.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS	-4.620.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.620.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA	-340.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-340.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	-123.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-123.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>71.502.600,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>71.502.600,00</b>

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 10.00</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>124.000,00</b>	<b>3.263.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.387.650,00</b>
<b>Unidade: 10.01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>124.000,00</b>	<b>3.263.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.387.650,00</b>
01	Legislativa	124.000,00	2.828.000,00		2.952.000,00
01.031	Ação Legislativa	124.000,00	2.828.000,00		2.952.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	124.000,00	2.828.000,00		2.952.000,00
01.031.0001.1.002	REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA CAMARA	40.000,00			40.000,00
01.031.0001.1.003	MODERNIZACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	84.000,00			84.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		2.828.000,00		2.828.000,00
09	Previdência Social		435.650,00		435.650,00
09.271	Previdência Básica		435.650,00		435.650,00
09.271.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		435.650,00		435.650,00
09.271.0001.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		435.650,00		435.650,00
<b>Órgão: 20.00</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>5.078.000,00</b>	<b>44.132.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.461.180,00</b>
<b>Unidade: 20.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>77.000,00</b>	<b>1.456.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.533.000,00</b>
04	Administração	65.000,00	1.227.000,00		1.292.000,00
04.122	Administração Geral	30.000,00	1.043.000,00		1.073.000,00
04.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.043.000,00		1.043.000,00
04.122.0020.2.003	SUBS E REPRES. PREFEITO E VICE PREFEITO		185.000,00		185.000,00
04.122.0020.2.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		858.000,00		858.000,00
04.122.0021	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30.000,00			30.000,00
04.122.0021.1.042	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ROSALDO ANDRIOLO MACHADO	30.000,00			30.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	35.000,00			35.000,00
04.127.0060	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO AO MUNICIPIO	35.000,00			35.000,00
04.127.0060.1.004	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	31.000,00			31.000,00
04.127.0060.1.058	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICIPIO	4.000,00			4.000,00
04.131	Comunicação Social		20.000,00		20.000,00
04.131.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		20.000,00		20.000,00
04.131.0023.2.005	PUBLICACAO OFICIAL E PROMOCAO DO MUNICIPIO		20.000,00		20.000,00
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		164.000,00		164.000,00
04.243.0105	APOIO GOVERNAMENTAL		164.000,00		164.000,00
04.243.0105.2.009	PAGAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES		164.000,00		164.000,00
09	Previdência Social		229.000,00		229.000,00
09.271	Previdência Básica		229.000,00		229.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		229.000,00		229.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		197.000,00		197.000,00
09.271.0115.2.021	ENCARGOS PATRONAIS DOS CONSELHEIROS		32.000,00		32.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 20.00</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>5.078.000,00</b>	<b>44.132.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.461.180,00</b>
<b>Unidade: 20.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>77.000,00</b>	<b>1.456.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.533.000,00</b>
23	Comércio e Serviços	12.000,00			12.000,00
23.128	Formação de Recursos Humanos	12.000,00			12.000,00
23.128.0067	ESPECIALIZAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA	12.000,00			12.000,00
23.128.0067.1.025	IMPLANTACAO DA SALA E DO PROGRAMA DE CAPACITACAO DO EMPREENDEDOR	12.000,00			12.000,00
<b>Unidade: 20.02</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>14.000,00</b>	<b>3.951.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.216.180,00</b>
04	Administração	14.000,00	3.294.000,00		3.308.000,00
04.122	Administração Geral	14.000,00	3.283.000,00		3.297.000,00
04.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	8.000,00	3.283.000,00		3.291.000,00
04.122.0020.1.001	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	1.000,00			1.000,00
04.122.0020.1.005	PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO	1.000,00			1.000,00
04.122.0020.1.007	IMPLANTACAO DA CENTRAL DE CUSTOS	6.000,00			6.000,00
04.122.0020.2.006	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		2.379.000,00		2.379.000,00
04.122.0020.2.010	LOCACAO DE IMOVEIS		211.000,00		211.000,00
04.122.0020.2.013	ENCARGOS PATRONAIS - PASEP		620.000,00		620.000,00
04.122.0020.2.015	SERVICOS DE TELEFONIA		50.000,00		50.000,00
04.122.0020.2.059	SEGURO DE VIATURAS		23.000,00		23.000,00
04.122.0024	PROTOCOLO E ARQUIVO	6.000,00			6.000,00
04.122.0024.1.009	MODERNIZACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL	6.000,00			6.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		11.000,00		11.000,00
04.128.0066	QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR		11.000,00		11.000,00
04.128.0066.2.011	TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES		11.000,00		11.000,00
09	Previdência Social		322.000,00		322.000,00
09.271	Previdência Básica		322.000,00		322.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		322.000,00		322.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		159.000,00		159.000,00
09.271.0115.2.026	INATIVOS		163.000,00		163.000,00
12	Educação		35.000,00		35.000,00
12.364	Ensino Superior		35.000,00		35.000,00
12.364.0170	APOIO GOVERNAMENTAL		35.000,00		35.000,00
12.364.0170.2.022	CONCESSAO DE AUXILIO ESCOLA		35.000,00		35.000,00
26	Transporte		300.000,00		300.000,00
26.122	Administração Geral		300.000,00		300.000,00
26.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		300.000,00		300.000,00
26.122.0020.2.012	ENCARGOS PATRONAIS - VALE TRANSPORTE		300.000,00		300.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 20.00</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>5.078.000,00</b>	<b>44.132.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.461.180,00</b>
<b>Unidade: 20.02</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>14.000,00</b>	<b>3.951.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.216.180,00</b>
99	Reserva de Contingência				1.251.180,00
99.999	Reserva de Contingência				1.251.180,00
99.999.0000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA				1.251.180,00
99.999.0000.9.999	Reserva de Contingência				1.251.180,00
<b>Unidade: 20.03</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.956.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.957.000,00</b>
04	Administração	1.000,00	1.821.000,00		1.822.000,00
04.122	Administração Geral		1.099.000,00		1.099.000,00
04.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.099.000,00		1.099.000,00
04.122.0020.2.014	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA		1.099.000,00		1.099.000,00
04.123	Administração Financeira	1.000,00	720.000,00		721.000,00
04.123.0032	DÍVIDA INTERNA	1.000,00	720.000,00		721.000,00
04.123.0032.1.098	DIVIDAS CONTRATUAIS	1.000,00			1.000,00
04.123.0032.2.057	ADIMPLENCIA TOTAL		720.000,00		720.000,00
04.129	Administração de Receitas		2.000,00		2.000,00
04.129.0071	APRIMORAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL		2.000,00		2.000,00
04.129.0071.2.041	MODERNIZACAO E APARELHAMENTO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		2.000,00		2.000,00
09	Previdência Social		135.000,00		135.000,00
09.271	Previdência Básica		135.000,00		135.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		135.000,00		135.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		135.000,00		135.000,00
<b>Unidade: 20.04</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOL.</b>	<b>1.593.000,00</b>	<b>21.660.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.253.200,00</b>
12	Educação	1.572.000,00	21.660.200,00		23.232.200,00
12.122	Administração Geral		74.000,00		74.000,00
12.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		74.000,00		74.000,00
12.122.0020.2.010	LOCACAO DE IMOVEIS		10.000,00		10.000,00
12.122.0020.2.015	SERVICOS DE TELEFONIA		23.000,00		23.000,00
12.122.0020.2.027	AQUISICAO DE ACERVOS P/ BIBLIOTECAS ESCOLARES		33.000,00		33.000,00
12.122.0020.2.032	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO		8.000,00		8.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.933.000,00		1.933.000,00
12.306.0138	EXECUÇÃO DO PROGRAMA		1.933.000,00		1.933.000,00
12.306.0138.2.018	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		1.933.000,00		1.933.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	5.078.000,00	44.132.000,00	0,00	50.461.180,00
Unidade: 20.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOL.	1.593.000,00	21.660.200,00	0,00	23.253.200,00
12	Educação	1.572.000,00	21.660.200,00		23.232.200,00
12.361	Ensino Fundamental	1.047.000,00	15.882.200,00		16.929.200,00
12.361.0115	Gestão Municipal		2.141.000,00		2.141.000,00
12.361.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		2.141.000,00		2.141.000,00
12.361.0156	ENSINO REGULAR	1.047.000,00	10.348.200,00		11.395.200,00
12.361.0156.1.023	CONSTRUCAO DA NOVA SEDE DA E M IRENE LIMA	342.000,00			342.000,00
12.361.0156.1.032	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	30.000,00			30.000,00
12.361.0156.1.057	REF., AMPL. E CONSERV. E.M. AFFONSO JOSÉ DE PAULA	525.000,00			525.000,00
12.361.0156.1.117	AMPLIAÇÃO DA E.M. MARIA EMÍLIA ESTEVES	150.000,00			150.000,00
12.361.0156.2.012	ENCARGOS PATRONAIS - VALE TRANSPORTE		306.000,00		306.000,00
12.361.0156.2.019	CONVENIO - PMP		119.000,00		119.000,00
12.361.0156.2.029	MANUTENCAO, REVITALIZACAO E AMPLIACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		9.923.200,00		9.923.200,00
12.361.0158	ESPECIALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO		611.000,00		611.000,00
12.361.0158.2.030	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		46.000,00		46.000,00
12.361.0158.2.035	MANUTENCAO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, CIENCIA E TI		565.000,00		565.000,00
12.361.0159	TRANSPORTE ESCOLAR		560.000,00		560.000,00
12.361.0159.2.023	AQUISICAO DE PASSES ESCOLARES		560.000,00		560.000,00
12.361.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2.222.000,00		2.222.000,00
12.361.0020.2.010	LOCACAO DE IMOVEIS		40.000,00		40.000,00
12.361.0020.2.017	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, CIENCIA E TE		2.089.000,00		2.089.000,00
12.361.0020.2.080	ATIVIDADE FINANCEIRA DE GESTAO ESCOLAR DESCENTRALIZADA - LEI 1.166/04		93.000,00		93.000,00
12.364	Ensino Superior	24.000,00	817.000,00		841.000,00
12.364.0170	APOIO GOVERNAMENTAL	24.000,00	817.000,00		841.000,00
12.364.0170.1.038	EDUCACAO A DISTANCIA	24.000,00			24.000,00
12.364.0170.2.020	MANUTENCAO DO PROGRAMA ESPECIAL DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO		817.000,00		817.000,00
12.365	Educação Infantil	426.000,00	2.348.000,00		2.774.000,00
12.365.0115	Gestão Municipal		378.000,00		378.000,00
12.365.0115.2.096	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO - PRÉ ESCOLAR		300.000,00		300.000,00
12.365.0115.2.097	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO - CRECHE		78.000,00		78.000,00
12.365.0176	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	26.000,00	1.553.000,00		1.579.000,00
12.365.0176.1.017	CONSTRUCAO, REFORMA REFERENTE AMPL DE UNID DE ENSINO INFANTIL	26.000,00			26.000,00
12.365.0176.2.094	MANUT., REVITALIZ.E AMPL.DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR		1.553.000,00		1.553.000,00
12.365.0177	CRECHE	400.000,00	417.000,00		817.000,00
12.365.0177.1.115	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA BARRINHA	200.000,00			200.000,00
12.365.0177.1.116	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA JAGUARA	200.000,00			200.000,00
12.365.0177.2.095	MANUT., REVITALIZ.E AMPL.DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		417.000,00		417.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão:</b> 20.00	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>5.078.000,00</b>	<b>44.132.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.461.180,00</b>
<b>Unidade:</b> 20.04	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOL.</b>	<b>1.593.000,00</b>	<b>21.660.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.253.200,00</b>
12	Educação	1.572.000,00	21.660.200,00		23.232.200,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		17.000,00		17.000,00
12.366.0181	CURSO DE SUPLÊNCIA		17.000,00		17.000,00
12.366.0181.2.042	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		17.000,00		17.000,00
12.367	Educação Especial		589.000,00		589.000,00
12.367.0183	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		49.000,00		49.000,00
12.367.0183.2.063	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO ESPECIAL		49.000,00		49.000,00
12.367.0184	APOIO A APAE		540.000,00		540.000,00
12.367.0184.2.028	EDUCACAO ESPECIAL (APAE)		540.000,00		540.000,00
12.811	Desporto de Rendimento	70.000,00			70.000,00
12.811.0316	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	70.000,00			70.000,00
12.811.0316.1.039	CONSTR., AMPL., REF., CONSERVACAO E COBERTURA DE QUADRAS	70.000,00			70.000,00
12.813	Lazer	5.000,00			5.000,00
12.813.0316	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	5.000,00			5.000,00
12.813.0316.1.029	IMPLANTACAO DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	5.000,00			5.000,00
13	Cultura	21.000,00			21.000,00
13.392	Difusão Cultural	21.000,00			21.000,00
13.392.0185	APOIO A CULTURA	21.000,00			21.000,00
13.392.0185.1.071	REFORMA, RESTAURACAO E REEQUIPAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	21.000,00			21.000,00
<b>Unidade:</b> 20.05	<b>SEC.DE AGRIC., ABAST., PESCA, IND., COM.E EXP.ECON</b>	<b>220.000,00</b>	<b>1.326.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.546.000,00</b>
09	Previdência Social		116.000,00		116.000,00
09.271	Previdência Básica		116.000,00		116.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		116.000,00		116.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		116.000,00		116.000,00
20	Agricultura	220.000,00	1.210.000,00		1.430.000,00
20.122	Administração Geral		916.000,00		916.000,00
20.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		916.000,00		916.000,00
20.122.0020.2.070	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRIC., ABAST., PESCA, INDUSTRIA, COMERCIO I		916.000,00		916.000,00
20.606	Extensão Rural		144.000,00		144.000,00
20.606.0260	EXECUÇÃO CONVÊNIO COM A EMATER		144.000,00		144.000,00
20.606.0260.2.031	EXECUCAO DE CONVENIO COM EMATER		144.000,00		144.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	220.000,00	150.000,00		370.000,00
20.608.0243	APOIO AO PRODUTOR	220.000,00			220.000,00
20.608.0243.1.026	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	220.000,00			220.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 20.00</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>5.078.000,00</b>	<b>44.132.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.461.180,00</b>
<b>Unidade: 20.05</b>	<b>SEC.DE AGRIC., ABAST., PESCA, IND., COM.E EXP.ECON</b>	<b>220.000,00</b>	<b>1.326.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.546.000,00</b>
20	Agricultura	220.000,00	1.210.000,00		1.430.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	220.000,00	150.000,00		370.000,00
20.608.0244	INCENTIVO AO PRODUTOR		150.000,00		150.000,00
20.608.0244.2.038	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		150.000,00		150.000,00
<b>Unidade: 20.06</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>77.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.000,00</b>
10	Saúde		77.000,00		77.000,00
10.122	Administração Geral		77.000,00		77.000,00
10.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		77.000,00		77.000,00
10.122.0020.2.034	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE		56.000,00		56.000,00
10.122.0020.2.039	MANUTENCAO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE		21.000,00		21.000,00
<b>Unidade: 20.07</b>	<b>SEC.DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZ.E TRANSPORTES</b>	<b>2.457.000,00</b>	<b>6.289.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.746.400,00</b>
04	Administração		3.527.000,00		3.527.000,00
04.122	Administração Geral		3.527.000,00		3.527.000,00
04.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		3.527.000,00		3.527.000,00
04.122.0020.2.019	CONVENIO - PMP		253.000,00		253.000,00
04.122.0020.2.043	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SOPUT		2.108.000,00		2.108.000,00
04.122.0020.2.044	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL		1.166.000,00		1.166.000,00
09	Previdência Social		338.000,00		338.000,00
09.271	Previdência Básica		338.000,00		338.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		338.000,00		338.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		338.000,00		338.000,00
15	Urbanismo	310.000,00			310.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	258.000,00			258.000,00
15.451.0195	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	258.000,00			258.000,00
15.451.0195.1.014	CONSTRUCAO DE MUROS DE CONTENCAO	200.000,00			200.000,00
15.451.0195.1.016	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS E PARQUES	58.000,00			58.000,00
15.452	Serviços Urbanos	52.000,00			52.000,00
15.452.0195	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	52.000,00			52.000,00
15.452.0195.1.046	CONSTRUCAO E REFORMA DE ABRIGOS DE ONIBUS	52.000,00			52.000,00
18	Gestão Ambiental	106.000,00			106.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	106.000,00			106.000,00
18.543.0232	APOIO GOVERNAMENTAL	106.000,00			106.000,00
18.543.0232.1.015	ESTABIL. DE ENCOSTAS E AREAS DE RISCO	106.000,00			106.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 20.00</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>5.078.000,00</b>	<b>44.132.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.461.180,00</b>
<b>Unidade: 20.07</b>	<b>SEC.DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZ.E TRANSPORTES</b>	<b>2.457.000,00</b>	<b>6.289.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.746.400,00</b>
25	Energia	69.000,00	2.424.400,00		2.493.400,00
25.752	Energia Elétrica	69.000,00	2.424.400,00		2.493.400,00
25.752.0306	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	69.000,00			69.000,00
25.752.0306.1.010	AMPLIACAO DE REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA	69.000,00			69.000,00
25.752.0307	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.424.400,00		2.424.400,00
25.752.0307.2.046	SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		2.424.400,00		2.424.400,00
26	Transporte	1.972.000,00			1.972.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.972.000,00			1.972.000,00
26.782.0310	ESTRADAS VICINAIS	1.629.000,00			1.629.000,00
26.782.0310.1.012	PAVIMENTACAO E RESTAURACAO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS CONF.LDO	1.400.000,00			1.400.000,00
26.782.0310.1.044	AQUISICAO DE MAQUINAS	229.000,00			229.000,00
26.782.0311	PONTES	143.000,00			143.000,00
26.782.0311.1.011	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	21.000,00			21.000,00
26.782.0311.1.068	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CAMBOATÁ	100.000,00			100.000,00
26.782.0311.1.118	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA SANTA FÉ	22.000,00			22.000,00
26.782.0312	LOGRADOUROS	200.000,00			200.000,00
26.782.0312.1.013	CONSERVACAO E MELHORIA DE LOGRADOUROS	200.000,00			200.000,00
<b>Unidade: 20.09</b>	<b>SEC.DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO</b>	<b>22.000,00</b>	<b>743.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>765.000,00</b>
08	Assistência Social	22.000,00	743.000,00		765.000,00
08.244	Assistência Comunitária	22.000,00	645.000,00		667.000,00
08.244.0110	APOIO GOVERNAMENTAL	22.000,00	645.000,00		667.000,00
08.244.0110.1.030	PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	22.000,00			22.000,00
08.244.0110.2.064	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEFACHA		633.000,00		633.000,00
08.244.0110.2.072	PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		12.000,00		12.000,00
08.271	Previdência Básica		98.000,00		98.000,00
08.271.0115	Gestão Municipal		98.000,00		98.000,00
08.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		98.000,00		98.000,00
<b>Unidade: 20.10</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER</b>	<b>142.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>852.000,00</b>
09	Previdência Social		41.000,00		41.000,00
09.271	Previdência Básica		41.000,00		41.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		41.000,00		41.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		41.000,00		41.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão:</b>	<b>20.00 PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>5.078.000,00</b>	<b>44.132.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.461.180,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>20.10 SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER</b>	<b>142.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>852.000,00</b>
23	Comércio e Serviços	10.000,00	380.000,00		390.000,00
23.695	Turismo	10.000,00	380.000,00		390.000,00
23.695.0297	INCENTIVO AO TURISMO	10.000,00	380.000,00		390.000,00
23.695.0297.1.114	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	10.000,00			10.000,00
23.695.0297.2.016	INCENTIVO AO TURISMO		5.000,00		5.000,00
23.695.0297.2.065	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SETEL		375.000,00		375.000,00
27	Desporto e Lazer	132.000,00	289.000,00		421.000,00
27.131	Comunicação Social		17.000,00		17.000,00
27.131.0080	SERVIÇO SOCIAL		17.000,00		17.000,00
27.131.0080.2.037	MANUTENCAO E/OU INSTALACAO DE TORRES DE TV		17.000,00		17.000,00
27.392	Difusão Cultural		107.000,00		107.000,00
27.392.0187	APOIO A FESTIVIDADES COMUNITÁRIAS		107.000,00		107.000,00
27.392.0187.2.025	INCENTIVO AO CARNAVAL		35.000,00		35.000,00
27.392.0187.2.051	INCENTIVO A FESTAS		46.000,00		46.000,00
27.392.0187.2.053	COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DA CIDADE		25.000,00		25.000,00
27.392.0187.2.054	REALIZACAO DO FEST FRANGO		1.000,00		1.000,00
27.813	Lazer	132.000,00	165.000,00		297.000,00
27.813.0318	APOIO GOVERNAMENTAL	25.000,00			25.000,00
27.813.0318.1.119	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚB.NA RUA WALDOMIRO DE SOUZA	25.000,00			25.000,00
27.813.0320	INCENTIVO AO DESPORTO	106.000,00	165.000,00		271.000,00
27.813.0320.1.037	CONSTR., AMPL., REF., CONSERV.E COBERT.QUADRAS E ESTADIO MUNICIPAL	10.000,00			10.000,00
27.813.0320.1.112	CONSTRUÇÃO DE QUADR POLIESP.NA LOCAL.DE POUSO ALEGRE	20.000,00			20.000,00
27.813.0320.1.113	CONSTRUÇÃO DE QUADR POLIESP.NA LOCAL.DE CONTENTIDAS	20.000,00			20.000,00
27.813.0320.1.120	SUBVENÇÃO DESPORTIVA	56.000,00			56.000,00
27.813.0320.2.066	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		165.000,00		165.000,00
27.813.0321	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTOS	1.000,00			1.000,00
27.813.0321.1.033	CONSTRUCAO DE PRACAS PUBLICAS	1.000,00			1.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>20.11 SECRETARIA DE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	<b>62.000,00</b>	<b>1.054.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.116.000,00</b>
04	Administração	62.000,00	1.010.000,00		1.072.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	31.000,00			31.000,00
04.121.0014	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	31.000,00			31.000,00
04.121.0014.1.019	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICIPIO	31.000,00			31.000,00
04.122	Administração Geral		1.010.000,00		1.010.000,00
04.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.010.000,00		1.010.000,00
04.122.0020.2.067	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC PLANEJAMENTO E GESTAO		250.000,00		250.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 20.00</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>5.078.000,00</b>	<b>44.132.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.461.180,00</b>
<b>Unidade: 20.11</b>	<b>SECRETARIA DE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	<b>62.000,00</b>	<b>1.054.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.116.000,00</b>
04	Administração	62.000,00	1.010.000,00		1.072.000,00
04.122	Administração Geral		1.010.000,00		1.010.000,00
04.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.010.000,00		1.010.000,00
04.122.0020.2.077	MODERNIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL		760.000,00		760.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	31.000,00			31.000,00
04.127.0060	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO AO MUNICÍPIO	31.000,00			31.000,00
04.127.0060.1.095	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	31.000,00			31.000,00
09	Previdência Social		44.000,00		44.000,00
09.271	Previdência Básica		44.000,00		44.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		44.000,00		44.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		44.000,00		44.000,00
<b>Unidade: 20.12</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>348.000,00</b>	<b>2.698.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.046.400,00</b>
04	Administração		27.000,00		27.000,00
04.122	Administração Geral		27.000,00		27.000,00
04.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		27.000,00		27.000,00
04.122.0020.2.010	LOCACAO DE IMOVEIS		27.000,00		27.000,00
09	Previdência Social		261.000,00		261.000,00
09.271	Previdência Básica		261.000,00		261.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		261.000,00		261.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		160.000,00		160.000,00
09.271.0115.2.093	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO - DAES		101.000,00		101.000,00
18	Gestão Ambiental	348.000,00	2.410.400,00		2.758.400,00
18.122	Administração Geral		2.410.400,00		2.410.400,00
18.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2.410.400,00		2.410.400,00
18.122.0020.2.058	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE MEIO AMBIENTE		1.363.000,00		1.363.000,00
18.122.0020.2.074	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DAES		1.047.400,00		1.047.400,00
18.452	Serviços Urbanos	318.000,00			318.000,00
18.452.0196	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	318.000,00			318.000,00
18.452.0196.1.055	IMPLANTACAO DE RECICLAGEM E PRO-RECICLAGEM E COLETA SELETIVA	59.000,00			59.000,00
18.452.0196.1.054	AQUISIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	149.000,00			149.000,00
18.452.0196.1.055	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	110.000,00			110.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00			30.000,00
18.541.0228	APOIO GOVERNAMENTAL	30.000,00			30.000,00
18.541.0228.1.024	PROTECAO E MANUTENCAO E RESTAURACAO DE ECOSISTEMAS NATURAIS	30.000,00			30.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 20.00</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>5.078.000,00</b>	<b>44.132.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.461.180,00</b>
<b>Unidade: 20.14</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.626.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.626.000,00</b>
04	Administração		1.556.000,00		1.556.000,00
04.122	Administração Geral		1.556.000,00		1.556.000,00
04.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.556.000,00		1.556.000,00
04.122.0020.2.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.556.000,00		1.556.000,00
09	Previdência Social		70.000,00		70.000,00
09.271	Previdência Básica		70.000,00		70.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		70.000,00		70.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO		70.000,00		70.000,00
<b>Unidade: 20.15</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA</b>	<b>142.000,00</b>	<b>395.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>537.000,00</b>
04	Administração	142.000,00			142.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	142.000,00			142.000,00
04.125.0051	ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	142.000,00			142.000,00
04.125.0051.1.047	REGULACAO FISCAL E ORIENTACAO DO TRANSITO	131.000,00			131.000,00
04.125.0051.1.048	REGULACAO DO TRANSPORTE URBANO	11.000,00			11.000,00
06	Segurança Pública		368.000,00		368.000,00
06.182	Defesa Civil		368.000,00		368.000,00
06.182.0083	AÇÕES DE DEFESA CIVIL		368.000,00		368.000,00
06.182.0083.2.084	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE DEFESA CIVIL E ORDEM PUBLICA		368.000,00		368.000,00
09	Previdência Social		27.000,00		27.000,00
09.271	Previdência Básica		27.000,00		27.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		27.000,00		27.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO		27.000,00		27.000,00
<b>Unidade: 20.16</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>
04	Administração		176.000,00		176.000,00
04.124	Controle Interno		176.000,00		176.000,00
04.124.0042	SERVIÇOS DE CONTROLE		176.000,00		176.000,00
04.124.0042.2.085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		176.000,00		176.000,00
09	Previdência Social		14.000,00		14.000,00
09.271	Previdência Básica		14.000,00		14.000,00
09.271.0115	Gestão Municipal		14.000,00		14.000,00
09.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO		14.000,00		14.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 30.00 Fundos Municipais</b>		<b>1.007.460,00</b>	<b>16.646.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.653.770,00</b>
<b>Unidade: 30.02 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>411.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>519.000,00</b>
04	Administração		108.000,00		108.000,00
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		108.000,00		108.000,00
04.243.0105	APOIO GOVERNAMENTAL		108.000,00		108.000,00
04.243.0105.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CMDCA E FMDCA		108.000,00		108.000,00
08	Assistência Social	411.000,00			411.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	411.000,00			411.000,00
08.243.0105	APOIO GOVERNAMENTAL	411.000,00			411.000,00
08.243.0105.1.103	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	12.000,00			12.000,00
08.243.0105.1.104	EDITAL CO-FINANCIAMENTO DE PROJETOS	250.000,00			250.000,00
08.243.0105.1.105	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	20.000,00			20.000,00
08.243.0105.1.106	NATAL DAS CRIANÇAS	20.000,00			20.000,00
08.243.0105.1.107	CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO E TUTELAR	15.000,00			15.000,00
08.243.0105.1.108	REALIZ.CAMPANHAS P/SENSIBILIZ.DOS DIR.E/OU VIOL.CRIANÇA E DO ADOLESC.	4.000,00			4.000,00
08.243.0105.1.109	REALIZAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	25.000,00			25.000,00
08.243.0105.1.110	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNIC.P/INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	50.000,00			50.000,00
08.243.0105.1.111	ATEND.AO SIST.GARANT.DE DIR.CRIANÇA E DO ADOLESC.VÍTIMA OU TEST.VIOLÊNCIA	15.000,00			15.000,00
<b>Unidade: 30.03 FUNDO MUNIC.DE CULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>55.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.300,00</b>
13	Cultura		55.300,00		55.300,00
13.392	Difusão Cultural		55.300,00		55.300,00
13.392.0188	APOIO A CULTURA		55.300,00		55.300,00
13.392.0188.2.024	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAI		22.000,00		22.000,00
13.392.0188.2.033	AQUISICAO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL		15.000,00		15.000,00
13.392.0188.2.049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CONSELHO E FUNDO DE CULTURA		18.300,00		18.300,00
<b>Unidade: 30.04 FUNDO MUNIC.DE SAÚDE</b>		<b>0,00</b>	<b>16.332.260,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.332.260,00</b>
10	Saúde		16.332.260,00		16.332.260,00
10.122	Administração Geral		8.010.000,00		8.010.000,00
10.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		8.010.000,00		8.010.000,00
10.122.0020.2.010	LOCACAO DE IMOVEIS		150.000,00		150.000,00
10.122.0020.2.011	TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES		12.000,00		12.000,00
10.122.0020.2.034	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE		7.458.000,00		7.458.000,00
10.122.0020.2.039	MANUTENCAO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE		296.000,00		296.000,00
10.122.0020.2.048	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CONSELHO E FUNDO DE SAUDE		12.000,00		12.000,00
10.122.0020.2.087	PROJETO MAIS MEDICOS PARA O BRASIL		25.000,00		25.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 30.00 Fundos Municipais</b>		<b>1.007.460,00</b>	<b>16.646.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.653.770,00</b>
<b>Unidade: 30.04 FUNDO MUNIC.DE SAÚDE</b>		<b>0,00</b>	<b>16.332.260,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.332.260,00</b>
10	Saúde		16.332.260,00		16.332.260,00
10.122	Administração Geral		8.010.000,00		8.010.000,00
10.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		8.010.000,00		8.010.000,00
10.122.0020.2.091	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO		57.000,00		57.000,00
10.271	Previdência Básica		1.806.000,00		1.806.000,00
10.271.0115	Gestão Municipal		1.806.000,00		1.806.000,00
10.271.0115.2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO		1.806.000,00		1.806.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.516.260,00		6.516.260,00
10.302.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		6.516.260,00		6.516.260,00
10.302.0020.2.086	MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA		6.516.260,00		6.516.260,00
<b>Unidade: 30.05 FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>586.460,00</b>	<b>94.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>681.210,00</b>
08	Assistência Social	586.460,00	94.750,00		681.210,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.600,00			11.600,00
08.243.0110	APOIO GOVERNAMENTAL	11.600,00			11.600,00
08.243.0110.1.060	BPC NA ESCOLA	11.600,00			11.600,00
08.244	Assistência Comunitária	574.860,00	94.750,00		669.610,00
08.244.0110	APOIO GOVERNAMENTAL	574.860,00	94.750,00		669.610,00
08.244.0110.1.006	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.500,00			14.500,00
08.244.0110.1.031	PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL	45.460,00			45.460,00
08.244.0110.1.053	PISO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC - FEDERAL	79.400,00			79.400,00
08.244.0110.1.059	PISO SOCIAL BÁSICO - PSB - FEDERAL	203.800,00			203.800,00
08.244.0110.1.073	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	69.600,00			69.600,00
08.244.0110.1.074	PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	156.100,00			156.100,00
08.244.0110.1.091	CRIANÇA FELIZ	6.000,00			6.000,00
08.244.0110.2.047	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		9.750,00		9.750,00
08.244.0110.2.055	MANUTENCAO ATIVIDADE FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		85.000,00		85.000,00
<b>Unidade: 30.07 FUNDO MUNIC.DO DEFICIENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>
08	Assistência Social		28.000,00		28.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		28.000,00		28.000,00
08.242.0100	APOIO GOVERNAMENTAL		28.000,00		28.000,00
08.242.0100.2.040	MANUTENCAO DO FUNDO E DO CONSELHO DO DEFICIENTE		28.000,00		28.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 30.00</b>	<b>Fundos Municipais</b>	<b>1.007.460,00</b>	<b>16.646.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.653.770,00</b>
<b>Unidade: 30.08</b>	<b>FUNDO MUNIC.DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>
18	Gestão Ambiental		28.000,00		28.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		28.000,00		28.000,00
18.541.0228	APOIO GOVERNAMENTAL		28.000,00		28.000,00
18.541.0228.2.083	MANUTENCAO DO FUNDO E DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE		28.000,00		28.000,00
<b>Unidade: 30.09</b>	<b>FUNDO MUNIC.DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
16	Habitação	10.000,00			10.000,00
16.244	Assistência Comunitária	10.000,00			10.000,00
16.244.0110	APOIO GOVERNAMENTAL	10.000,00			10.000,00
16.244.0110.1.082	PROGRAMA DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	10.000,00			10.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>71.502.600,00</b>

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.952.000,00		2.952.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.952.000,00		2.952.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.952.000,00		2.952.000,00
04	Administração	10.360.000,00	2.670.000,00	13.030.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	31.000,00		31.000,00
04.121.0014	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	31.000,00		31.000,00
04.122	Administração Geral	9.094.000,00	2.495.000,00	11.589.000,00
04.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.073.000,00	2.480.000,00	11.553.000,00
04.122.0021	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15.000,00	15.000,00	30.000,00
04.122.0024	PROTOCOLO E ARQUIVO	6.000,00		6.000,00
04.123	Administração Financeira	721.000,00		721.000,00
04.123.0032	DÍVIDA INTERNA	721.000,00		721.000,00
04.124	Controle Interno	171.000,00	5.000,00	176.000,00
04.124.0042	SERVIÇOS DE CONTROLE	171.000,00	5.000,00	176.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	34.000,00	108.000,00	142.000,00
04.125.0051	ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	34.000,00	108.000,00	142.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	4.000,00	62.000,00	66.000,00
04.127.0060	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO AO MUNICÍPIO	4.000,00	62.000,00	66.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	11.000,00		11.000,00
04.128.0066	QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR	11.000,00		11.000,00
04.129	Administração de Receitas	2.000,00		2.000,00
04.129.0071	APRIMORAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL	2.000,00		2.000,00
04.131	Comunicação Social	20.000,00		20.000,00
04.131.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	20.000,00		20.000,00
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	272.000,00		272.000,00
04.243.0105	APOIO GOVERNAMENTAL	272.000,00		272.000,00
06	Segurança Pública	363.000,00	5.000,00	368.000,00
06.182	Defesa Civil	363.000,00	5.000,00	368.000,00
06.182.0083	AÇÕES DE DEFESA CIVIL	363.000,00	5.000,00	368.000,00
08	Assistência Social	1.294.000,00	591.210,00	1.885.210,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	28.000,00		28.000,00
08.242.0100	APOIO GOVERNAMENTAL	28.000,00		28.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	411.000,00	11.600,00	422.600,00
08.243.0105	APOIO GOVERNAMENTAL	411.000,00		411.000,00
08.243.0110	APOIO GOVERNAMENTAL		11.600,00	11.600,00
08.244	Assistência Comunitária	757.000,00	579.610,00	1.336.610,00
08.244.0110	APOIO GOVERNAMENTAL	757.000,00	579.610,00	1.336.610,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	1.294.000,00	591.210,00	1.885.210,00
08.271	Previdência Básica	98.000,00		98.000,00
08.271.0115	Gestão Municipal	98.000,00		98.000,00
09	Previdência Social	2.032.650,00		2.032.650,00
09.271	Previdência Básica	2.032.650,00		2.032.650,00
09.271.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	435.650,00		435.650,00
09.271.0115	Gestão Municipal	1.597.000,00		1.597.000,00
10	Saúde	11.288.000,00	5.121.260,00	16.409.260,00
10.122	Administração Geral	4.787.000,00	3.300.000,00	8.087.000,00
10.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.787.000,00	3.300.000,00	8.087.000,00
10.271	Previdência Básica	1.806.000,00		1.806.000,00
10.271.0115	Gestão Municipal	1.806.000,00		1.806.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.695.000,00	1.821.260,00	6.516.260,00
10.302.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.695.000,00	1.821.260,00	6.516.260,00
12	Educação	7.112.000,00	16.155.200,00	23.267.200,00
12.122	Administração Geral	41.000,00	33.000,00	74.000,00
12.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	41.000,00	33.000,00	74.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	1.000.000,00	933.000,00	1.933.000,00
12.306.0138	EXECUÇÃO DO PROGRAMA	1.000.000,00	933.000,00	1.933.000,00
12.361	Ensino Fundamental	4.259.000,00	12.670.200,00	16.929.200,00
12.361.0115	Gestão Municipal	312.000,00	1.829.000,00	2.141.000,00
12.361.0156	ENSINO REGULAR	1.580.000,00	9.815.200,00	11.395.200,00
12.361.0158	ESPECIALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO	79.000,00	532.000,00	611.000,00
12.361.0159	TRANSPORTE ESCOLAR	116.000,00	444.000,00	560.000,00
12.361.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.172.000,00	50.000,00	2.222.000,00
12.364	Ensino Superior	76.000,00	800.000,00	876.000,00
12.364.0170	APOIO GOVERNAMENTAL	76.000,00	800.000,00	876.000,00
12.365	Educação Infantil	1.156.000,00	1.618.000,00	2.774.000,00
12.365.0115	Gestão Municipal	150.000,00	228.000,00	378.000,00
12.365.0176	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	533.000,00	1.046.000,00	1.579.000,00
12.365.0177	CRECHE	473.000,00	344.000,00	817.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	17.000,00		17.000,00
12.366.0181	CURSO DE SUPLÊNCIA	17.000,00		17.000,00
12.367	Educação Especial	562.000,00	27.000,00	589.000,00
12.367.0183	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	22.000,00	27.000,00	49.000,00
12.367.0184	APOIO A APAE	540.000,00		540.000,00
12.811	Desporto de Rendimento		70.000,00	70.000,00
12.811.0316	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		70.000,00	70.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	7.112.000,00	16.155.200,00	23.267.200,00
12.813	Lazer	1.000,00	4.000,00	5.000,00
12.813.0316	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
13	Cultura	76.300,00		76.300,00
13.392	Difusão Cultural	76.300,00		76.300,00
13.392.0185	APOIO A CULTURA	21.000,00		21.000,00
13.392.0188	APOIO A CULTURA	55.300,00		55.300,00
15	Urbanismo	119.000,00	191.000,00	310.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	119.000,00	139.000,00	258.000,00
15.451.0195	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	119.000,00	139.000,00	258.000,00
15.452	Serviços Urbanos		52.000,00	52.000,00
15.452.0195	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		52.000,00	52.000,00
16	Habitação	10.000,00		10.000,00
16.244	Assistência Comunitária	10.000,00		10.000,00
16.244.0110	APOIO GOVERNAMENTAL	10.000,00		10.000,00
18	Gestão Ambiental	1.411.000,00	1.481.400,00	2.892.400,00
18.122	Administração Geral	1.353.000,00	1.057.400,00	2.410.400,00
18.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.353.000,00	1.057.400,00	2.410.400,00
18.452	Serviços Urbanos		318.000,00	318.000,00
18.452.0196	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		318.000,00	318.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	58.000,00		58.000,00
18.541.0228	APOIO GOVERNAMENTAL	58.000,00		58.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		106.000,00	106.000,00
18.543.0232	APOIO GOVERNAMENTAL		106.000,00	106.000,00
20	Agricultura	911.500,00	518.500,00	1.430.000,00
20.122	Administração Geral	513.500,00	402.500,00	916.000,00
20.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	513.500,00	402.500,00	916.000,00
20.606	Extensão Rural	144.000,00		144.000,00
20.606.0260	EXECUÇÃO CONVÊNIO COM A EMATER	144.000,00		144.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	254.000,00	116.000,00	370.000,00
20.608.0243	APOIO AO PRODUTOR	220.000,00		220.000,00
20.608.0244	INCENTIVO AO PRODUTOR	34.000,00	116.000,00	150.000,00
23	Comércio e Serviços	257.000,00	145.000,00	402.000,00
23.128	Formação de Recursos Humanos	12.000,00		12.000,00
23.128.0067	ESPECIALIZAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA	12.000,00		12.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços	257.000,00	145.000,00	402.000,00
23.695	Turismo	245.000,00	145.000,00	390.000,00
23.695.0297	INCENTIVO AO TURISMO	245.000,00	145.000,00	390.000,00
25	Energia	52.000,00	2.441.400,00	2.493.400,00
25.752	Energia Elétrica	52.000,00	2.441.400,00	2.493.400,00
25.752.0306	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	52.000,00	17.000,00	69.000,00
25.752.0307	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.424.400,00	2.424.400,00
26	Transporte	629.000,00	1.643.000,00	2.272.000,00
26.122	Administração Geral	300.000,00		300.000,00
26.122.0020	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00		300.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	329.000,00	1.643.000,00	1.972.000,00
26.782.0310	ESTRADAS VICINAIS	277.000,00	1.352.000,00	1.629.000,00
26.782.0311	PONTES	52.000,00	91.000,00	143.000,00
26.782.0312	LOGRADOUROS		200.000,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	190.000,00	231.000,00	421.000,00
27.131	Comunicação Social	17.000,00		17.000,00
27.131.0080	SERVIÇO SOCIAL	17.000,00		17.000,00
27.392	Difusão Cultural	61.000,00	46.000,00	107.000,00
27.392.0187	APOIO A FESTIVIDADES COMUNITÁRIAS	61.000,00	46.000,00	107.000,00
27.813	Lazer	112.000,00	185.000,00	297.000,00
27.813.0318	APOIO GOVERNAMENTAL	25.000,00		25.000,00
27.813.0320	INCENTIVO AO DESPORTO	87.000,00	184.000,00	271.000,00
27.813.0321	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTOS		1.000,00	1.000,00
99	Reserva de Contingência			1.251.180,00
99.999	Reserva de Contingência			1.251.180,00
99.999.0000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA			1.251.180,00
	<b>Total:</b>	<b>40.308.630,00</b>	<b>31.193.970,00</b>	<b>71.502.600,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>40.308.630,00</b>	<b>31.193.970,00</b>	<b>71.502.600,00</b>

## Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		2.952.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	12.922.000,00	0,00	368.000,00
30.00 - Fundos Municipais		0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>2.952.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.030.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>368.000,00</b>

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	435.650,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	765.000,00	1.597.000,00	77.000,00	0,00	23.267.200,00
30.00 - Fundos Municipais		0,00	1.120.210,00	0,00	16.332.260,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.885.210,00</b>	<b>2.032.650,00</b>	<b>16.409.260,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.267.200,00</b>

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		21.000,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	2.864.400,00
30.00 - Fundos Municipais		55.300,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	28.000,00
	<b>Total:</b>	<b>76.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.892.400,00</b>

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	1.430.000,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00
30.00 - Fundos Municipais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>402.000,00</b>	<b>0,00</b>

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387.650,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		2.493.400,00	2.272.000,00	421.000,00	0,00	1.251.180,00	50.461.180,00
30.00 - Fundos Municipais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.653.770,00
	<b>Total:</b>	<b>2.493.400,00</b>	<b>2.272.000,00</b>	<b>421.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.251.180,00</b>	<b>71.502.600,00</b>
	<b>Total geral:</b>						<b>71.502.600,00</b>



## Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2015	2016	2017	2018	2019
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	63.566.745,51	62.643.293,56	60.327.990,37	65.292.100,00	71.502.600,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.870.569,67	40.606.503,22	40.562.679,31	36.940.520,00	39.501.650,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	71.981,74	0,00	0,00	6.700,00	1.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.556.014,85	17.100.469,99	18.014.865,23	21.365.500,00	23.994.410,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	63.566.745,51	62.643.293,56	60.327.990,37	65.292.100,00	71.502.600,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.769.087,45	4.637.324,23	1.193.024,21	5.582.480,00	6.033.360,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	8.692,68	3.502,96	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	290.399,12	295.493,16	557.421,62	725.700,00	720.500,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	63.566.745,51	62.643.293,56	60.327.990,37	65.292.100,00	71.502.600,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	671.200,00	1.251.180,00
Total geral:		63.566.745,51	62.643.293,56	60.327.990,37	65.292.100,00	71.502.600,00

<b>MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ</b>
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS</b>
<b>PREVISTAS NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>

Anexo de Metas Fiscais da LDO 2019		Projeto de Lei Orçamentária de 2019	
Descrição	Meta Prevista	Descrição	Meta Prevista
Receitas Correntes	79.125.600,00	Receitas Correntes	79.125.600,00
Deduções da Receita	8.123.000,00	Deduções da Receita	8.123.000,00
Receita de capital	500.000,00	Receita de capital	500.000,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>71.502.600,00</b>	<b>Total das Receitas</b>	<b>71.502.600,00</b>
Despesas Correntes	63.497.560,00	Despesas Correntes	63.497.560,00
Despesas de Capital	6.753.860,00	Despesas de Capital	6.753.860,00
Reserva de Contingência	1.251.180,00	Reserva de Contingência	1.251.180,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>71.502.600,00</b>	<b>Total das Despesas</b>	<b>71.502.600,00</b>

Resultado Primário	4.051.000,00	Resultado Primário	4.051.000,00
Resultado Nominal	(47.334.000,00)	Resultado Nominal	(47.334.000,00)
Estimativa da Renúncia de Receita	0,00	Estimativa da Renúncia de Receita	0,00
Dívida Pública Consolidada	10.950.578,00	Dívida Pública Consolidada	10.950.578,00
Dívida Consolidada Líquida	10.950.578,00	Dívida Consolidada Líquida	10.950.578,00

LEI Nº 2.133 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“Institui o Dezembro Laranja, e o inclui no Calendário de Eventos do Município e dá outras providências”.**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituído o “Dezembro Laranja”, a ser realizado no mês de dezembro, no Município de São José do Vale do Rio Preto.

**Art. 2º** - O “Dezembro Laranja” tem por objetivos: iluminar, durante o mês de dezembro, a partir do 1º (primeiro) dia, monumentos, prédios, residências, pontos turísticos e afins do Município de São José do Vale do Rio Preto com o propósito de chamar atenção da população sobre o câncer de pele e a importância da realização do diagnóstico precoce.

**Art. 3º** - Para a execução do referido Projeto poderão contribuir a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, iniciativa público-privada, indústrias, comércio, empresas, hospital e clínicas, colégios, escolas públicas e particulares, associações, clubes de serviços e veículos de comunicação.

**Art. 4º** - Fica o “Dezembro Laranja” incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São José do Vale do Rio Preto.

**Art. 5º** - Fica autorizado a Administração Municipal, respeitando-se os limites orçamentários e da Legislação vigente, promover a distribuição de cestas básicas para os munícipes de São José do Vale do Rio Preto que se encontram em tratamento desta enfermidade, a partir da sua detecção.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini  
Secretária Municipal de Saúde

Rafaela Teixeira da Silva  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**DECRETO Nº 2.927 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.334,58 (cento e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº. 243/18-SECCT,

DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.334,58 (cento e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva  
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 2.927 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b>			
2004.123611561.088	4.4.90.51-28	444,45	
2004.123611562.029	3.1.90.11-28	56.126,33	
2004.123611562.029	3.1.90.94-28	45.631,48	
2004.123611582.035	3.3.90.30-28	0,77	
2004.123651762.062	3.1.90.94-28	5.131,55	
2004.123611562.029	3.3.90.30-28		107.334,58
<b>TOTAL</b>		<b>107.334,58</b>	<b>107.334,58</b>

PORTARIA Nº 437 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Destituir o servidor **JORGE HENRIQUE FARACO**, matrícula 1.149, Auxiliar de Manutenção, da Função Gratificada – FG1 de Chefe de Divisão de Manutenção da Frota Municipal da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, com validade a contar de 31/12/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 438 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 08070/2018

RESOLVE

Exoneração, a pedido, a servidora **ANGELICA DE BRITO SOUZA**, matrícula 3.464, do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, com validade a contar de 02/01/2019.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 067/2018, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora as empresas **MERCE-ARIA PORTO E FILHO – ME**, nos itens 07,13,18,24,33,36,61,65,70,104,108,109,110,124,130,131,135,136 e 141; **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, nos itens 04,08,09,10,11,27,28,29,30,35,40,67,75,77,86,101,102,103,112,116,117,118,120,121,126 e 139; **DISTRIBUIDORA DE CESTAS V A S S O U R A S L T D A - M E**, nos itens 01,05,06,12,14,15,19,20,21,22,23,25,26,37,38,39,41,42,43,44,45,46,47,50,51,52,53,54,55,57,60,62,63,64,66,68,74,76,79,81,83,84,85,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,105,106,107,111,113,114,119,122,123,125,128,129,132,133,134,137,138 e 142; e a **ANGELO SERGIO MACHADO LIMA**, nos itens 02,31,32,34,56,58,59,73,80,82,100,127 e 140. No que se refere ao objeto do processo nº 02957/2018, referente a aquisição de gêneros alimentício, para atendimento as diversas Secretarias Municipais.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

**Obs:** Os itens de nº 03,16,17,48,49,69,71,72,78 e 115 não foram cotados.

Em, 28 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 069/2018, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, no valor total de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). No que se refere ao objeto do processo nº 07456/2018, referente a aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo A, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 28 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 071/2018, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **EUROKRAFT VEICULOS S.A.**, no valor total de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). No que se refere ao objeto do processo nº 07745/2018, referente a aquisição de 01 (um) veículo de passageiro, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.





13	01-24-0370	Tê de cor branca DN1 50 x 150	PLASTILIT	UN	300,000	0,0000	22,3800
14	01-24-0371	Tê de cor branca DN200 x 200	PLASTILIT	UN	300,000	0,0000	80,0000
16	01-24-0373	Tubo de cor branca série normal 6m DN1 00 (100mm)	QRIO	UN	1.000,000	0,0000	31,4500
17	01-24-0374	Tubo de cor branca série normal 6m DN1 50 (150mm)	QRIO	UN	750,000	0,0000	89,1100
19	01-24-0376	Bucha de redução roscável galvanizado 3" x 2"	REMADI	UN	100,000	0,0000	26,7000
23	01-24-0380	(Galvanizado) Joelho roscável galvanizado 2"	REMADI	UN	200,000	0,0000	20,0000
25	01-24-0382	(Galvanizado) Nipel roscável galvanizado 2"	REMADI	UN	200,000	0,0000	12,9800
26	01-24-0383	(Galvanizado) Tê roscável galvanizado 2"	REMADI	UN	200,000	0,0000	25,0400
31	01-24-0388	(Hidráulico) Adaptador PVC JE / ROSCA PBA DN50 DE60	ASPERBRÁS	UN	200,000	0,0000	6,6700
41	01-24-0398	(Hidráulico) CAP PVC JE PBA DN75 DE85	ASPERBRÁS	UN	50,000	0,0000	6,7600
54	01-24-0411	(Hidráulico) Luva de correr Defoto MPVC JEI 4"	ASPERBRÁS	UN	200,000	0,0000	30,0500
62	01-24-0419	(Hidráulico) Luva simples PVC JE PBA DN50 DE60	ASPERBRÁS	UN	500,000	0,0000	4,9500
63	01-24-0420	(Hidráulico) Luva simples PVC JE PBA DN75 DE85	ASPERBRÁS	UN	400,000	0,0000	11,8800
65	01-24-0422	(Hidráulico) Nipel roscável de cor branca 3/4"	PLASTILIT	UN	300,000	0,0000	0,4400
68	01-24-0425	(Hidráulico) Redução PVC JE BB PBA DE85 x60	CORRPLASTIK	UN	100,000	0,0000	10,6500
70	01-24-0427	(Hidráulico) Registro gaveta ferro fundido com bolsa para PVC / PBA com anel de borracha DN100 (4")	IVALVULAS	UN	75,000	0,0000	532,0000
72	01-24-0429	(Hidráulico) Registro gaveta ferro fundido com bolsa para PVC / PBA com anel de borracha DN75 (3")	IVALVULAS	UN	75,000	0,0000	450,8000
76	01-24-0433	(Hidráulico) Tê defoto MPVC JEI 4"	ASPERBRÁS	UN	100,000	0,0000	84,3500
82	01-24-0439	(Hidráulico) Tubo PBA CL-20 JEI 6m DN50 DE60 (2")	VETOR	UN	1.500,000	0,0000	70,9100
92	01-24-0449	(Polietileno) Adaptador de compressão RM em PP 32x1" (Não atende NTS 179) Rosca macho	CONEXPARTS	UN	500,000	0,0000	5,0400
101	01-24-0374	Tubo de cor branca série normal 6m DN1 50 (150mm)	QRIO	UN	250,000	0,0000	89,1100
104	01-24-0427	(Hidráulico) Registro gaveta ferro fundido com bolsa para PVC / PBA com anel de borracha DN100 (4")	IVALVULAS	UN	25,000	0,0000	532,0000
106	01-24-0429	(Hidráulico) Registro gaveta ferro fundido com bolsa para PVC / PBA com anel de borracha DN75 (3")	IVALVULAS	UN	25,000	0,0000	450,8000
109	01-24-0439	(Hidráulico) Tubo PBA CL-20 JEI 6m DN50 DE60 (2")	VETOR	UN	500,000	0,0000	70,9100
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					<b>8.850,000</b>		

São José do Vale do Rio Preto, 28 de dezembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 068/2018 - presencial  
**PROCESSO Nº:** 7400/2018  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VENCEDORA:** VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 102/2018

Item	Material	Descrição do Material	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Nr. do Processo: 7400/2018      Licitação: 68/2018 - PR      Data da Homologação: Fornecedor: 5195 - VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA						
1	04-04-0107	Aparelho de otoemissões acústicas, portátil, automático, que realize otoemissões transiente e produto de distorções, com microfone de alta definição com sistema antirruído, memória para armazenar exames, não necessita de computador para operação e com impressora.	Interacoustics	UN	4,000	19.550,0000
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					<b>4,000</b>	

São José do Vale do Rio Preto, 28 de dezembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos

---

## **Atos da Fazenda**

---

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho solicitar publicação em Diário Oficial para ciência dos munícipes que o caixa retornará as suas atividades relacionadas ao atendimento a partir do dia 10/01/2019, devido ao fechamento do exercício. Cabe informar que os bancos continuarão em atendimento aos contribuintes.

Atenciosamente,

Gilson dos Santos Esteves  
Secretario de Fazenda.